



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.558 , DE 14 DE abril DE 2004

Abre no orçamento vigente
crédito adicional
suplementar e da outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA
CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento
vigente, um crédito adicional suplementar na importância de
R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

SERVICOS DE EDUCAÇÃO E CRECHES

Ficha: 069 - 12.365.0185.1001.0000 Aquis. de Equip. Mat.
Permanente..... 5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

SERVIÇOS TURISMO ESPORTES E LAZER

Ficha: 118 - 27.812.0223.2018.0000 Manutenção Lazer
Comunitário..... 5.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 168 - 17.512.0448.1009.0000 Construção da Nova
E.T.A..... 30.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do
artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro: 40.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor
na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 14 de abril de
2004.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume
desta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil
e Anexos local na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura